



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 149/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 116/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de mesa para uso no refeitório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, devido a necessidade do item para compor o refeitório do CRAS, local utilizado pelos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, uma vez que todos os dias são servidos cerca de 40 refeições, além do mais o novo espaço do CRAS é necessário ter um refeitório com as especificações conforme Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de 2009, realizadas por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Sistema Único de Assistência Social e Proteção Social Básica;

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid.	Mesa de 1,60m de comprimento.	R\$ 349,00	R\$ 349,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 - [Fundo Municipal de Assist.social]

0008.0244.0030 - [CRAS-CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL]

34490000000000000000 - [Aplicacoes diretas]

228 266070005202 CRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, sob o CNPJ nº 09.313.141/0059-55, com vistas à aquisição de mesa para uso no refeitório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 25 de abril de 2024.



**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**